



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 6.101/2022

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **ROSANGELA FELISBERTO ADÃO**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS, MASP: 14.201, de 01/09/2022 a 30/09/2022 referente ao período aquisitivo de 08/09/2021 a 07/09/2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 01 de Setembro de 2022.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal